



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 17 de julho de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 439/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 55/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A TRACMAR – TRAIL CLUBE MARILÂNDIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Em análise, esta Assessoria opina pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 55/2026 em que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A TRACMAR – TRAIL CLUBE MARILÂNDIA.

Com a seguinte recomendação: Observar rigorosamente as regras de prestação de contas e as documentações de regularidade conforme aponta no item 3.5, Da regularidade fiscal da entidade 3.8 e, da Dispensa ou inexibilidade do chamamento Público 3.9.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003000340035003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **17/07/2026 13:20**

Checksum: **F51993688121A30A45C62EBE95FABF02B43FBBCB7B34BD0AD01BB4A1BE201795**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003000340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.